



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco – SUPRAM ASF

OF/SUPRAM-ASF/NAO/Nº 016/2020

Divinópolis, 20 de janeiro de 2020.

Referência: Processo Administrativo nº 00301/2003/002/2012

Assunto: Arquivamento de Processo

Prezado empreendedor,

Comunicamos a Vossa Senhoria o Arquivamento do processo administrativo da Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS, relativo ao nº 00301/2003/002/2012 do empreendimento **Artesanato de Fogos São Geraldo Ltda**, para as atividades de *fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos*, a pedido do empreendimento.

Informamos que caso o empreendimento esteja instalado ou em operação e continue sem a regularização ambiental, estará sujeito às penalidades de multas e até mesmo suspensão das atividades, conforme disposto no Decreto 47.383 de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
MASP: 1.354.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

Artesanato de Fogos São Geraldo Eireli
A/C Sueli Maria dos Santos
Rua Manaus, nº 919 – Bairro: Marília
Lagoa da Prata/MG
CEP: 35590-000

Recebido
27/01/20
Eg

Documento no SUPRAM
0055 237/2020